



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Colorado

Lei Est. Nº 4.318 DE 03.07.62

*Um Novo Tempo,
Uma nova História*
Administração 2025-2028

**EDITAL Nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL POR
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

RODRIGO SARTORI, Prefeito Municipal de Colorado/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025.**

- I- O resultado final por ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, encontra-se em anexo.
- II- Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Colorado, situada a Avenida Boa Esperança, 692, centro, Colorado/RS e no site www.colorado.rs.gov.br, em caráter meramente informativo.

Colorado, 26 de junho de 2025.

RODRIGO SARTORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Roberta Pereira Teston de Moraes
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Colorado

Lei Est. Nº 4.318 DE 03.07.62

*Um Novo Tempo,
Uma nova História*
Administração 2025-2028

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Cargo: Serviços gerais

Classificação	Candidato (a)
1º	Adair dos Santos
2º	Denilir Antonio Kerberth
3º	Everaldo dos Santos Quadros
4º	Tainara de Quadros Ribas
5º	Solange do Amaral
6º	João Batista Ribas
7º	Gelson Luiz de Quadros
8º	Elui das Neves
9º	Cintia Alves Figueira
10º	Jhonatan Alves de Oliveira
11º	Valdomiro Santos Leal
12º	Mariana de Quadros
13º	Marisa Vieira da Rosa Martins
14º	Jeferson Azevedo Rocha

RODRIGO SARTORI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Roberta Pereira Teston de Moraes
Secretária Municipal de Administração e Fazenda